LEI Nº 186/95 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.995.

Sancionado
Em 09 / 10 / 95

"FAZ DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, uma área urbana com total de 4.913,00m^2, situada à Rua Olinda 84,50mts., com os seguintes limites a direita com a rua 08 50mts, a esquerda rua 09 55mts, e fundo para a Rua 15 de Novembro 84,50' mts.

Art. 2º - A presente doação foi destinada a construção do Colégio Estadual Alcides Ramos Jubé, em Lua Nova.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de' sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matrinchã, aos 09 dias do mês de outubro de 1.995.

Ivânia Alves Fernandes Pessoa
- Prefeita Municipal -